

Nos termos da cláusula 7.ª as Escolas receberão as seguintes verbas:

(Em euros)

Escola	Equipamento/mobiliário	Fundo documental
EB1 São Roque	2 500	2 500
EB1 Alumieira	6 500	5 000

12 de Novembro de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB1 São Roque, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB1 Alumieira, (*Assinatura ilegível.*)

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

Acordo n.º 43/2006. — *Adenda ao acordo de cooperação entre o Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação do Norte, e a Câmara Municipal de Barcelos.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, *Margarida Moreira*, e o município de Barcelos, representado pelo seu presidente, *Fernando Reis*, acordam, em aditamento ao

acordo n.º 52/2005, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro de 2005, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às escolas abaixo mencionadas, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola	Agrupamento	Representada por
EB 1 Assento n.º 2 — Roriz	Agrupamento Horizontal Monte do Lousado.	Maria da Conceição Gomes Rodrigues (presidente do conselho executivo).
EB 2,3 de Lijó	Agrupamento Vertical Vale do Tamel.	Paulo Coutinho Sampaio (presidente do conselho executivo).

Nos termos da cláusula 7.ª as Escolas receberão as seguintes verbas:

(Em euros)

Escola	Obras	Equipamento/mobiliário	Fundo documental
EB 1 Assento n.º 2 — Roriz	—	6 600	5 000
EB 2,3 de Lijó	3 000	9 750	6 000

12 de Novembro de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela Câmara Municipal de Barcelos, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 Assento n.º 2 — Roriz, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 2,3 de Lijó, (*Assinatura ilegível.*)

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

Acordo n.º 44/2006. — *Adenda ao acordo de cooperação entre o Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação do Norte, e a Câmara Municipal de São João da Madeira.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, *Margarida Moreira*, e o município de São João da Madeira, representado pelo seu presidente, *Manuel Cas-*

tro Almeida, acordam, em aditamento ao acordo n.º 45/2005, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro de 2005, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às escolas abaixo mencionadas, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola	Agrupamento	Representada por
ES/3 João da Silva Correia	Agrupamento Horizontal São João da Madeira.	Margarida Amélia Silva Violante (presidente do conselho executivo).
EB1 Espadanal		Dilma Cardoso Costa Nantes (presidente do conselho executivo).

Nos termos da cláusula 7.ª as Escolas receberão as seguintes verbas:

(Em euros)

Escola	Obras	Equipamento/mobiliário	Fundo documental	Software
ES/3 João da Silva Correia	1 000	11 500	4 500	530
EB1 Espadanal	—	6 000	5 000	—

12 de Novembro de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela Câmara Municipal de São João da Madeira, (*Assinatura ilegível.*) — Pela ES/3 João da Silva Correia, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB1 Espadanal, (*Assinatura ilegível.*)

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.